

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N.º 79/2023/GAB/SECEL

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar portaria 035/2022/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

- I - Enndi Uemura - matrícula n.º 260519 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;
- III - Marcos Vinicius de Magalhães Silva - matrícula n.º 320057 - Membro;
- IV - Juscélia Salete Vidal Inácio - matrícula n.º 294468 - Membro;
- V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - matrícula n.º 207998 - Membro;
- VI - Geraldo César Gonçalves da Silva - matrícula n.º 138592 - Membro;
- VII - Marcella Tenuta n.º 250628 - Membro;
- VIII - Viviane de Alcantara Macedo - matrícula n.º 256814 - Membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de Maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1d3b8c3b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)